



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 25 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1408

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 112/2024)	2
DECRETO (Nº 113/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024)	4
ATO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0102/2022)	25
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 112/2024)



DECRETO Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o “Dia do Servidor Público” é celebrado anualmente em 28 de outubro, a data foi instituída no Brasil por meio do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939 e marca o reconhecimento da importância do servidor público para o funcionamento da administração pública e para a prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO, ainda que o art. 236 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 estabelece que o “Dia do Servidor Público” é comemorado no dia 28 de outubro;

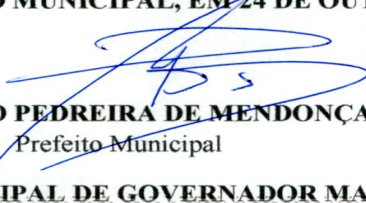
CONSIDERANDO que o “Dia do Servidor Público” tem como objetivo valorizar e homenagear aqueles que, com compromisso e dedicação, trabalham diariamente para atender às necessidades da sociedade, a data é marcada por momentos de reflexão sobre a importância de aprimorar constantemente o serviço público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “PONTO FACULTATIVO” no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em homenagem ao “Dia do Servidor Público”, quando não haverá expediente na Prefeitura Municipal e nos Órgãos Públicos Municipais, excetuando-se os serviços essenciais na área da Limpeza Pública e Emergência da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 113/2024)



DECRETO Nº 113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.016, de 20 de março de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, das 08h00min às 17h00min horas, no Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Torres (CETEP), Cruz das Almas/BA, localizado na Rua Rui Barbosa, Centro, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art.2º - A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 18 municípios que integram o Consórcio do Território do Recôncavo (CTR), Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Castro Alves, São Felix, Maragogipe, Muritiba, Conceição do Almeida, São Felipe, Muniz Ferreira, Santo Antônio de Jesus, Santo Amaro, Nazaré, Cachoeira, Cabaceiras do Paraguaçu, Dom Macedo Costa, Santa Teresinha, Saubara e Sapeaçu.

Art.3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua José Batista da Fonseca, nº 42, loja A, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pela Sócia Senhora sócia administradora Senhora Maria Beatriz Souza de Oliveira, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00933330291 – DETRAN/BA e CPF nº 887.919.205-15, residente e domiciliada na Rua Floriano de Araujo Mendonça, nº 56, Terreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **0157/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para ornamentação, produção e fornecimento de buffet para Formatura dos alunos do Sistema Municipal de Ensino, Confraternização do Servidor Público e Jornada Pedagógica no município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações do edital e anexos.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS.	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
01	Serviço de ornamentação e alimentação para confraternização de Servidor públicos, da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Governador Mangabeira. Material: uma média de Material para locação. (festa havaiana) 700 cadeiras tubular, 90 pranchões, 90 toalhas 2,80 de diâmetro em poliéster, 90 mesas plástica, 90 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster, 8 arranjos com suporte para mesa de buffet com flores tropicais, 90 arranjos no suporte para a mesa de convidados, 4 tapetes, cortina para ala de alimentação em jacard com no mínimo 50 metros, iluminação cênica, um cenário pra ala de alimentação, um cenário na entrada do evento, um lauge.	01	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



	<p>Utensílios com pratos, copos, em louça, vidro e ou descartáveis em acrílico, guardanapos folhas dupla. 700 colares havaianos.</p> <p>Alimentação contendo, yakisoba, 1 mesa com frutas e saladas de fruta, ,600 mine fricassês, 2800 doces gurmer, 700 casquinhas de siri, 5000 salgados de forno e fritos na hora, 1500 mine sanduiches, 2 mesas para coquetel de fruta, 200 litros de água, 150 litros de suco, 120 litros de refrigerante,500 cocos. Serviço de diária de 25 garçons, 4 copeiras e 2 seguranças.</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do material, ornamentado e recolhido com no máximo 24 horas para montar e desmontar.</p>			
02	<p>Serviço de ornamentação para (Formatura) das escolas: (Creche Leopoldo Silvério, Helenita Gomes de Silva, Edvaldo do Nascimento, Maria do Carmo, Elza Souza de Silva de Jesus, Vovó Dedé, José Raimundo, José Gomes, Manoel Machado Pedreiro, Luiz Santos) Totalizando um quantitativo de 341 crianças do corpo docente.</p> <p>No período de ... de dezembro de 2024.</p> <p>360 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster nas cores escolhida por cada representante escolar, 360 pranchões medindo 1,10 cm de diâmetro em madeira, 360 toalhas em poliéster medindo 2,80 cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 360 mesas plásticas medindo 0,80x0,80, 3600 cadeiras tubular,40 refletores de led, 10 tapetes passarela medindo no mínimo 15 metros de comprimento por no mínimo 0,80cm de largura,10 Arranjos tocheira com no mínimo 70 cm de diâmetro e 60cm de altura, 12 arranjos canoa medindo no mínimo 1 metro de comprimento por 20 cm de altura, 4 cortina de led de 3x2 metro,150 metros de malhas coloridas,10 cenários fotográficos, com puffs, Gramas artificial, 1 letreiro em MDF medindo 90 cm Formandos 2024, 360 pacotes de balões com 50und em tamanhos variados de boa qualidade, 10 cortinas em jacard totalizando 400 metros de cortinado, 6 mesas de 2,2 metros forrada com toalhas de babado em cetim. 15pedestais com no mínimo 90 cm de altura</p>	10	R\$ 8.400,00	R\$ 84.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



	<p>para os arranjos tocheira, 500 mines bolos pesando 1 kg decoração com topo temática e chantilly, 480 Refrigerante pet de 2litros de boa qualidade, 65 mine panetones, 1500 salgados de forno e frito com gramatura igual ou superior 25gs, 600 doces, para autoridades.</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do material, ornamentado e recolhido com no máximo 24 horas para montar e desmontar, podendo ocorrer até quatro eventos em um mesmo dia.</p>			
03	<p>Serviço de ornamentação para noite de autografo (Formatura) das escolas: (Manuel Nascimento Machado, José Benedito, Antônio Anselmo da paz, Terezinha de Jesus, Cecilia Alves, Janete Mota) Totalizando um quantitativo de 133 crianças do corpo docente.</p> <p>No período de ... de dezembro de 2024.</p> <p>Material Uma média de material pra locação de 85 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster nas cores escolhida por cada representante escolar, 83 pranchões medindo 1,10 cm de diâmetro em madeira, 85 toalhas em poliéster medindo 2,80 cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 85 mesas plásticas medindo 0,80x0,80, 850 cadeiras plásticas, , 850 capas de cadeiras, 12 arranjos canoa medindo no mínimo 0,80 com de comprimento por 20 cm de altura,150 metros de malhas coloridas , 100 pacotes de balões com 50und de boa qualidade, 10 cortinas em jacard totalizando 60 metros de cortinado, 6 senários temáticos pra fotos na entrada do evento.6 mesas de 2,2 metros forrada com toalhas de babado em cetim. 71 mines bolos pesando 1 kg com recheio e topo temática e chantilly, 80 Refrigerante pet de 2litros de boa qualidade, 1000 salgados de forno e frito no local do espaço com gramatura igual ou superior ha 25gs de boa qualidade, 400 doces par convidados e autoridades.</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do material, ornamentado e recolhido com no máximo 24 horas pra montar e desmontar, podendo ocorrer.</p>	06	R\$ 6.490,00	R\$ 38.940,00
04	Serviço de ornamentação e alimentação para	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



<p>jornada pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Governador Mangabeira. Material: uma média de Material para locação. 600 cadeiras tubular, 80 pranchões, 80 toalhas 2,80 de diâmetro em poliéster, 80 mesas plástica, 80 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster, 8 arranjos com suporte para mesa de buffet com flores tropicais, 80 arranjos no suporte para a mesa de convidados, 4 tapetes, duas ilhas pra alimentação com refratários em louça e ou vidros, 600 pratos em louça com talheres, guardanapos e potes para a sobremesa, cortina para ala de alimentação em jacard com no mínimo 50 metros, iluminação cênica, um cenário pra ala de alimentação, lauge pra fotos.</p> <p>Alimentação (jantar) contendo: 3000 salgados pra entrada frito na hora, refeição composta por: duas massas e molhos, 2 variedades de arroz, lombo ao molho, estrogonofe de frango, batata palha, 4 variedades de saladas, rocambole de batata com frango.</p> <p>Sobremesas: Pudim, bolo de potes e pavê.</p> <p>2 mesas com frutas e coquetel de frutas, 200 litros de água, 150 litros de suco, 120 litros de refrigerante. Serviço de diária de 25 garçons, 4 copeiras e 2 seguranças.</p>			
VALOR TOTAL DO GRUPO: (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, NOVECETOS E QUARENTA REAIS).			R\$ 265.940,00

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada às quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](http://www.trt.gov.br), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese de não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 026/2024.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389



CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 026/2024 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores mais bem posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelas Resoluções no que não colidir com a mesma e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de Outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA
SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

a) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

ATO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA

PREGÃO 90026/2024

Às 11:05 horas do dia 24 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001572024, Pregão nº 90026/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA
Objeto da compra: Contratação de empresa para ornamentação, produção e fornecimento de buffet para formatura dos alunos do sistema municipal de ensino, confraternização do servidor e jornada pedagógica do município de Governador Mangabeira BA.
Entrega de propostas: De 10/10/2024 às 09:00 até 24/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/10/2024 às 09:24:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:50	SRS. LICITANTES, BOM DIA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
24/10/2024 às 09:24:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 302.235,7200

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 265.940,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 302.242,0000	-
Valor proposta: R\$ 302.242,0000	Valor negociado: Não informado	
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 273.770,0000	-
Valor proposta: R\$ 301.700,0000	Valor negociado: Não informado	
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 288.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 302.235,7200	Valor negociado: Não informado	
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 292.085,6700	-
Valor proposta: R\$ 292.085,6700	Valor negociado: Não informado	
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 265.940,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 302.223,0000	Valor negociado: Não informado	
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 302.224,0000	-
Valor proposta: R\$ 302.224,0000	Valor negociado: Não informado	

24/10/2024 11:06

2 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.530.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.530.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 09:00:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/10/2024 09:16:51	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:51 do dia 24/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 288.480,0000 e R\$ 302.242,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/10/2024 09:21:52	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288.100,0000, R\$ 265.940,0000 e R\$ 273.770,0000.
Sistema	24/10/2024 09:21:52	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.529.526/0001-10	24/10/2024 09:34:23	Sr. Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia favor enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços, conforme solicitados no edital e seus anexos..
pele participante 27.529.526/0001-10	24/10/2024 10:02:11	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:11 de 24/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10.
Sistema	24/10/2024 10:20:32	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 10:30:32.
Sistema	24/10/2024 10:44:16	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 10:54:16.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 09:34:23	Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 11:35:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia favor enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços, conforme solicitados no edital e seus anexos..
24/10/2024 10:02:10	Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10 finalizou o envio de anexo.
24/10/2024 11:05:49	Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 265.940,0000.
24/10/2024 11:05:59	Item homologado.

24/10/2024 11:06

3 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 1 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação e alimentação para confraternização de Servidor públicos, da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Governador Mangabeira.

Material: uma média de Material para locação. (festa havaiana)

700 cadeiras tubular, 90 pranchões, 90 toalhas 2,80 de diâmetro em poliéster, 90 mesas plástica, 90 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster, 8 arranjos com suporte para mesa de buffet com flores tropicais, 90 arranjos no suporte para a mesa de convidados, 4 tapetes, cortina para ala de alimentação em jacard com no mínimo 50 metros, iluminação cênica, um cenário pra ala de alimentação, um cenário na entrada do evento, um lauge.

Utensílios com pratos, copos, em louça, vidro e ou descartáveis em acrílico, guardanapos folhas dupla.

700 colares havaianos.

Alimentação contendo, yakisoba, 1 mesa com frutas e saladas de fruta, ,600 mine fricassês, 2800 doces gurmer, 700 casquinhas de siri, 5000 salgados de forno e fritos na hora, 1500 mine sanduiches, 2 mesas para coquetel de fruta, 200 litros de água, 150 litros de suco, 120 litros de refrigerante, 500 cocos. Serviço de diária de 25 garçons, 4 copeiras e 2 seguranças.

É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do ma

Valor estimado: R\$ 77.923,3300 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudado e Homologado por CPF ***.414.***.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 68.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 77.924,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.924,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 72.920,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 74.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.923,3300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 77.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

24/10/2024 11:06

4 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 68.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 77.923,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 77.923,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.923,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:02:15	47.701.874/0001-30	R\$ 75.000,0000
24/10/2024 09:04:28	27.529.526/0001-10	R\$ 75.001,0000
24/10/2024 09:10:23	12.895.584/0001-90	R\$ 75.500,0000
24/10/2024 09:12:00	12.895.584/0001-90	R\$ 74.900,0000
24/10/2024 09:12:13	27.529.526/0001-10	R\$ 74.901,0000
24/10/2024 09:17:58	47.701.874/0001-30	R\$ 74.800,0000
24/10/2024 09:20:14	27.529.526/0001-10	R\$ 68.000,0000
24/10/2024 09:20:44	12.895.584/0001-90	R\$ 72.920,0000

24/10/2024 11:06

5 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 2 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação para (Formatura) das escolas: (Creche Leopoldo Silvério, Helenita Gomes de Silva, Edvaldo do Nascimento, Maria do Carmo, Elza Souza de Silva de Jesus, Vovó Dedê, José Raimundo, José Gomes, Manoel Machado Pedreiro, Luiz Santos) Totalizando um quantitativo de 341 crianças do corpo docente.

No período de ... de dezembro de 2024.

360 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster nas cores escolhida por cada representante escolar, 360 pranchões medindo 1,10 cm de diâmetro em madeira, 360 toalhas em poliéster medindo 2,80 cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 360 mesas plásticas medindo 0,80x0,80, 3600 cadeiras tubular,40 refletores de led, 10 tapetes passarela medindo no mínimo 15 metros de comprimento por no mínimo 0,80cm de largura,10 Arranjos tocheira com no mínimo 70 cm de diâmetro e 60cm de altura, 12 arranjos canoa medindo no mínimo 1 metro de comprimento por 20 cm de altura, 4 cortina de led de 3x2 metro,150 metros de malhas coloridas,10 cenários fotográficos, com puffs, G

Valor estimado: R\$ 9.426,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 8.400,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 9.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 8.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 8.875,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.426,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

24/10/2024 11:06

6 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 8.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 9.426,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 9.426,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.426,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:02:29	47.701.874/0001-30	R\$ 8.990,0000
24/10/2024 09:04:44	27.529.526/0001-10	R\$ 8.991,0000
24/10/2024 09:10:34	12.895.584/0001-90	R\$ 8.880,0000
24/10/2024 09:10:41	27.529.526/0001-10	R\$ 8.881,0000
24/10/2024 09:18:13	47.701.874/0001-30	R\$ 8.875,0000
24/10/2024 09:20:26	27.529.526/0001-10	R\$ 8.400,0000
24/10/2024 09:20:55	12.895.584/0001-90	R\$ 8.500,0000

24/10/2024 11:06

7 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 3 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação para noite de autografo (Formatura) das escolas: (Manuel Nascimento Machado, José Benedito, Antônio Anselmo da paz, Terezinha de Jesus, Cecília Alves, Janete Mota) Totalizando um quantitativo de 133 crianças do corpo docente. No período de ... de dezembro de 2024.

Material Uma média de material pra locação de 85 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster nas cores escolhida por cada representante escolar, 83 pranchões medindo 1,10 cm de diâmetro em madeira, 85 toalhas em poliéster medindo 2,80 cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 85 mesas plásticas medindo 0,80x0,80, 850 cadeiras plásticas, , 850 capas de cadeiras, 12 arranjos canoa medindo no mínimo 0,80 com de comprimento por 20 cm de altura,150 metros de malhas coloridas , 100 pacotes de balões com 50und de boa qualidade, 10 cortinas em jacard totalizando 60 metros de cortinado, 6 senários temáticos pra fotos na entrada do evento.6 mesas de 2,2 metros forrada com toalhas de babado em cetim. 71 mines bolos pesando 1 kg co

Valor estimado: R\$ 7.826,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 6.490,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 7.827,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.827,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 6.950,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.826,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 7.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

24/10/2024 11:06

8 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 6.490,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.826,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 7.826,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.826,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:02:45	47.701.874/0001-30	R\$ 6.990,0000
24/10/2024 09:04:55	27.529.526/0001-10	R\$ 6.991,0000
24/10/2024 09:10:50	12.895.584/0001-90	R\$ 6.980,0000
24/10/2024 09:14:49	27.529.526/0001-10	R\$ 6.981,0000
24/10/2024 09:18:25	47.701.874/0001-30	R\$ 6.950,0000
24/10/2024 09:20:34	27.529.526/0001-10	R\$ 6.490,0000
24/10/2024 09:21:04	12.895.584/0001-90	R\$ 6.000,0000

24/10/2024 11:06

9 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 4 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação e alimentação para jornada pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Governador Mangabeira. Material: uma média de Material para locação.

600 cadeiras tubular, 80 pranchões, 80 toalhas 2,80 de diâmetro em poliéster, 80 mesas plástica, 80 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster, 8 arranjos com suporte para mesa de buffet com flores tropicais, 80 arranjos no suporte para a mesa de convidados, 4 tapetes, duas ilhas pra alimentação com refratários em louça e ou vidros, 600 pratos em louça com talheres, guardanapos e potes para a sobremesa, cortina para ala de alimentação em jacard com no mínimo 50 metros, iluminação cênica, um cenário pra ala de alimentação, lauge pra fotos.

Alimentação (jantar) contendo: 3000 salgados pra entrada frito na hora, refeição composta por : duas massas e molhos, 2 variedades de arroz, lombo ao molho, estrogonofe de frango, batata palha, 4 variedades de saladas, rocambole de batata com frango.

Sobremesas: Pudim, bolo de potes e pavê.

2 mesas com fru

Valor estimado: R\$ 83.085,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***-*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 75.000,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 83.086,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.086,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 79.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 82.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.085,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 83.085,6700	-
Valor proposta: R\$ 83.085,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

24/10/2024 11:06

10 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 75.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 83.084,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 83.085,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.085,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:03:32	47.701.874/0001-30	R\$ 82.950,0000
24/10/2024 09:05:06	27.529.526/0001-10	R\$ 82.951,0000
24/10/2024 09:11:10	12.895.584/0001-90	R\$ 82.900,0000
24/10/2024 09:12:26	27.529.526/0001-10	R\$ 82.901,0000
24/10/2024 09:18:38	47.701.874/0001-30	R\$ 82.850,0000
24/10/2024 09:20:41	27.529.526/0001-10	R\$ 75.000,0000
24/10/2024 09:21:16	12.895.584/0001-90	R\$ 79.850,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2024 10:30:32

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2024 10:54:16

24/10/2024 11:06

11 de 11

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0102/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CONSTRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 24.165.795/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para execução do saldo remanescente da construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Queimadas, zona rural do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Cidadania (Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos), por intermédio da Caixa Econômica Federal, Convênio nº 869602/2018, Contrato de Repasse nº 1057222-41. PERÍODO: 13/10/2023 à 13/07/2025.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA

PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para ornamentação, produção e fornecimento de buffet para formatura dos alunos do sistema municipal de ensino, confraternização do servidor e jornada pedagógica do município de Governador Mangabeira BA.
Entrega de propostas: De 10/10/2024 às 09:00 até 24/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

UF da UASG: BA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/10/2024 às 09:24:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/10/2024 às 09:32:50	SRS. LICITANTES, BOM DIA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
24/10/2024 às 09:24:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 302.235,7200
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***.7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 265.940,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 302.242,0000	-
Valor proposta: R\$ 302.242,0000 Valor negociado: Não informado		
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 273.770,0000	-
Valor proposta: R\$ 301.700,0000 Valor negociado: Não informado		
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 288.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 302.235,7200 Valor negociado: Não informado		
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 292.085,6700	-
Valor proposta: R\$ 292.085,6700 Valor negociado: Não informado		
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 265.940,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 302.223,0000 Valor negociado: Não informado		
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 302.224,0000	-
Valor proposta: R\$ 302.224,0000 Valor negociado: Não informado		

24/10/2024 10:54

2 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.530.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.530.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 09:00:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/10/2024 09:16:51	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:51 do dia 24/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 288.480,0000 e R\$ 302.242,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/10/2024 09:21:52	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288.100,0000, R\$ 265.940,0000 e R\$ 273.770,0000.
Sistema	24/10/2024 09:21:52	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.529.526/0001-10	24/10/2024 09:34:23	Sr. Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia favor enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços, conforme solicitados no edital e seus anexos..
pelo participante 27.529.526/0001-10	24/10/2024 10:02:11	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:11 de 24/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10.
Sistema	24/10/2024 10:20:32	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 10:30:32.
Sistema	24/10/2024 10:44:16	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2024 10:54:16.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 09:00:01	Item aberto para lances.
24/10/2024 09:16:48	Item com etapa aberta encerrada.
24/10/2024 09:16:51	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 288.480,0000 e R\$ 302.242,0000.
24/10/2024 09:21:52	Item com etapa fechada encerrada.
24/10/2024 09:21:52	Item encerrado para lances.
24/10/2024 09:34:23	Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 11:35:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia favor enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços, conforme solicitados no edital e seus anexos..
24/10/2024 10:02:10	Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10 finalizou o envio de anexo.
24/10/2024 10:20:32	Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 265.940,0000.

24/10/2024 10:54

3 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Data/Hora	Descrição
24/10/2024 10:44:16	Fornecedor SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10 foi habilitado.
24/10/2024 10:54:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

24/10/2024 10:54

4 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 1 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação e alimentação para confraternização de Servidor públicos, da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Governador Mangabeira.

Material: uma média de Material para locação. (festa havaiana)

700 cadeiras tubular, 90 pranchões, 90 toalhas 2,80 de diâmetro em poliéster, 90 mesas plástica, 90 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster, 8 arranjos com suporte para mesa de buffet com flores tropicais, 90 arranjos no suporte para a mesa de convidados, 4 tapetes, cortina para ala de alimentação em jacard com no mínimo 50 metros, iluminação cênica, um cenário pra ala de alimentação, um cenário na entrada do evento, um lauge.

Utensílios com pratos, copos, em louça, vidro e ou descartáveis em acrílico, guardanapos folhas dupla.

700 colares havaianos.

Alimentação contendo, yakisoba, 1 mesa com frutas e saladas de fruta, ,600 mine fricassês, 2800 doces gurmer, 700 casquinhas de siri, 5000 salgados de forno e fritos na hora, 1500 mine sanduiches, 2 mesas para coquetel de fruta, 200 litros de água, 150 litros de suco, 120 litros de refrigerante, 500 cocos. Serviço de diária de 25 garçons, 4 copeiras e 2 seguranças.

É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do ma

Valor estimado: R\$ 77.923,3300 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***.7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 68.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 77.924,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.924,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 72.920,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 74.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.923,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 77.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

24/10/2024 10:54

5 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 68.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 77.923,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 77.923,0000	-
Valor proposta: R\$ 77.923,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:02:15	47.701.874/0001-30	R\$ 75.000,0000
24/10/2024 09:04:28	27.529.526/0001-10	R\$ 75.001,0000
24/10/2024 09:10:23	12.895.584/0001-90	R\$ 75.500,0000
24/10/2024 09:12:00	12.895.584/0001-90	R\$ 74.900,0000
24/10/2024 09:12:13	27.529.526/0001-10	R\$ 74.901,0000
24/10/2024 09:17:58	47.701.874/0001-30	R\$ 74.800,0000
24/10/2024 09:20:14	27.529.526/0001-10	R\$ 68.000,0000
24/10/2024 09:20:44	12.895.584/0001-90	R\$ 72.920,0000

24/10/2024 10:54

6 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 2 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação para (Formatura) das escolas: (Creche Leopoldo Silvério, Helenita Gomes de Silva, Edvaldo do Nascimento, Maria do Carmo, Elza Souza de Silva de Jesus, Vovó Dedé, José Raimundo, José Gomes, Manoel Machado Pedreiro, Luiz Santos) Totalizando um quantitativo de 341 crianças do corpo docente.

No período de ... de dezembro de 2024.

360 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster nas cores escolhida por cada representante escolar, 360 pranchões medindo 1,10 cm de diâmetro em madeira, 360 toalhas em poliéster medindo 2,80 cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 360 mesas plásticas medindo 0,80x0,80, 3600 cadeiras tubular,40 refletores de led, 10 tapetes passarela medindo no mínimo 15 metros de comprimento por no mínimo 0,80cm de largura,10 Arranjos tocheira com no mínimo 70 cm de diâmetro e 60cm de altura, 12 arranjos canoa medindo no mínimo 1 metro de comprimento por 20 cm de altura, 4 cortina de led de 3x2 metro,150 metros de malhas coloridas,10 cenários fotográficos, com puffs, G

Valor estimado: R\$ 9.426,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***.7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 8.400,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 9.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 8.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 8.875,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.426,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

24/10/2024 10:54

7 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 8.400,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 9.426,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 9.426,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.426,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:02:29	47.701.874/0001-30	R\$ 8.990,0000
24/10/2024 09:04:44	27.529.526/0001-10	R\$ 8.991,0000
24/10/2024 09:10:34	12.895.584/0001-90	R\$ 8.880,0000
24/10/2024 09:10:41	27.529.526/0001-10	R\$ 8.881,0000
24/10/2024 09:18:13	47.701.874/0001-30	R\$ 8.875,0000
24/10/2024 09:20:26	27.529.526/0001-10	R\$ 8.400,0000
24/10/2024 09:20:55	12.895.584/0001-90	R\$ 8.500,0000

24/10/2024 10:54

8 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 3 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação para noite de autografo (Formatura) das escolas: (Manuel Nascimento Machado, José Benedito, Antônio Anselmo da paz, Terezinha de Jesus, Cecilia Alves, Janete Mota) Totalizando um quantitativo de 133 crianças do corpo docente. No período de ... de dezembro de 2024.

Material Uma média de material pra locação de 85 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster nas cores escolhida por cada representante escolar, 83 pranchões medindo 1,10 cm de diâmetro em madeira, 85 toalhas em poliéster medindo 2,80 cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 85 mesas plásticas medindo 0,80x0,80, 850 cadeiras plásticas, , 850 capas de cadeiras, 12 arranjos canoa medindo no mínimo 0,80 com de comprimento por 20 cm de altura,150 metros de malhas coloridas , 100 pacotes de balões com 50und de boa qualidade, 10 cortinas em jacard totalizando 60 metros de cortinado, 6 senários temáticos pra fotos na entrada do evento.6 mesas de 2,2 metros fôrrada com toalhas de babado em cetim. 71 mines bolos pesando 1 kg co

Valor estimado: R\$ 7.826,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***.7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 6.490,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 7.827,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.827,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 6.950,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.826,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 7.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 6.490,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7.826,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 7.826,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.826,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:02:45	47.701.874/0001-30	R\$ 6.990,0000
24/10/2024 09:04:55	27.529.526/0001-10	R\$ 6.991,0000
24/10/2024 09:10:50	12.895.584/0001-90	R\$ 6.980,0000
24/10/2024 09:14:49	27.529.526/0001-10	R\$ 6.981,0000
24/10/2024 09:18:25	47.701.874/0001-30	R\$ 6.950,0000
24/10/2024 09:20:34	27.529.526/0001-10	R\$ 6.490,0000
24/10/2024 09:21:04	12.895.584/0001-90	R\$ 6.000,0000

24/10/2024 10:54

10 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Item 4 do Grupo G1 - Buffet

Serviço de ornamentação e alimentação para jornada pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Governador Mangabeira. Material: uma média de Material para locação.

600 cadeiras tubular, 80 pranchões, 80 toalhas 2,80 de diâmetro em poliéster, 80 mesas plástica, 80 toalhas de 1,5 x1,5 em poliéster, 8 arranjos com suporte para mesa de buffet com flores tropicais, 80 arranjos no suporte para a mesa de convidados, 4 tapetes, duas ilhas pra alimentação com refratários em louça e ou vidros, 600 pratos em louça com talheres, guardanapos e potes para a sobremesa, cortina para ala de alimentação em jacard com no mínimo 50 metros, iluminação cênica, um cenário pra ala de alimentação, lauge pra fotos.

Alimentação (jantar) contendo: 3000 salgados pra entrada frito na hora, refeição composta por : duas massas e molhos, 2 variedades de arroz, lombo ao molho, estrogonofe de frango, batata palha, 4 variedades de saladas, rocambole de batata com frango.

Sobremesas: Pudim, bolo de potes e pavê.

2 mesas com fru

Valor estimado: R\$ 83.085,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***.7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA, CNPJ 27.529.526/0001-10, melhor lance: R\$ 75.000,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.928.165/0001-60 - B M COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 83.086,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.086,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.895.584/0001-90 - LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 79.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 82.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.085,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
45.064.908/0001-05 - RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 83.085,6700	-
Valor proposta: R\$ 83.085,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

24/10/2024 10:54

11 de 12

UASG 983531

PREGÃO 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.529.526/0001-10 - SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 75.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 83.084,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 83.085,0000	-
Valor proposta: R\$ 83.085,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/10/2024 09:03:32	47.701.874/0001-30	R\$ 82.950,0000
24/10/2024 09:05:06	27.529.526/0001-10	R\$ 82.951,0000
24/10/2024 09:11:10	12.895.584/0001-90	R\$ 82.900,0000
24/10/2024 09:12:26	27.529.526/0001-10	R\$ 82.901,0000
24/10/2024 09:18:38	47.701.874/0001-30	R\$ 82.850,0000
24/10/2024 09:20:41	27.529.526/0001-10	R\$ 75.000,0000
24/10/2024 09:21:16	12.895.584/0001-90	R\$ 79.850,0000

24/10/2024 10:54

12 de 12